



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

Requerimento n. 088 /2023.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, oficie a Vossa Excelência, o Prefeito Municipal para que informe quais foram as providências tomadas pelo Município para garantir que os trabalhadores afetados pelas intensas chuvas ocorridas em nosso município no ano de 2023 tenham a possibilidade de sacar o saldo de suas contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Considerando a gravidade das chuvas e seus impactos sobre a população local, é fundamental que os cidadãos afetados tenham acesso a recursos financeiros para reconstruir suas residências e recuperar suas vidas. O FGTS, como um direito trabalhista, representa uma importante fonte de apoio nesses momentos difíceis.

Dessa forma, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal forneça esclarecimentos sobre as medidas tomadas pelo Município para garantir o saque do saldo do FGTS pelos trabalhadores prejudicados pelas chuvas. Em específico, peço as seguintes informações:

Quais procedimentos foram realizados pelo Município para facilitar e agilizar o saque do FGTS pelos trabalhadores afetados?

Foram estabelecidos pontos de atendimento ou postos avançados para auxiliar os cidadãos na solicitação e retirada dos valores do FGTS?

O Município estabeleceu parcerias com a Caixa Econômica Federal para a realização do saque?

Plenário Sizenando Sá Viana, 19 de maio de 2023.

Marven Menezes Lins

Marven Menezes Lins
Vereador



Câmara Municipal de São José do Calçado-ES

3

Requerimento n. 090/2023.

Exmo. Sr. Presidente desta E. Casa de Leis.
Nobres Edis.

O vereador subscritor requer ao Presidente desta Colenda Casa de Leis que, depois de ouvido o Plenário, oficie a Vossa Excelência, o Prefeito Municipal e o senhor secretário de educação deste município solicitando que apresentem o nome do funcionário com curso de primeiros socorros e prevenção de acidentes, conforme obrigatoriedade estabelecida pela Lei Municipal n. 2.270/2021, das escolas, creches e centro de educação infantil instalados

Por oportuno informo que a essa solicitação tem como objetivo garantir que todas as instituições de ensino estejam cumprindo as disposições da lei municipal e proporcionando um ambiente seguro para nossas crianças. Acredito que a transparência e a prestação de contas são fundamentais para o bom funcionamento de nossa comunidade e para tranquilidade dos pais e responsáveis pelos alunos.

Assim, solicitamos respeitosamente, que este requerimento seja aprovado por este Casa de Leis, e seja atendido de forma respeitosa pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Plenário Sizenando Sá Viana, 22 de maio de 2023.

Marven Menezes Lins
MARVEN MENEZES LINS
VEREADOR